

PORTARIA Nº 93 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição do servidor PAULO EMILIO BARROS LEITE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, V, 107, II, “a” da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 132/2025 **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, nos moldes do Art. 6º da EC 41/03, c/c Art. 63 da Lei Municipal 3.313/17, ao servidor **PAULO EMILIO BARROS LEITE, matrícula nº 031953800, CPF nº 434.295.646-20**, lotado na Secretaria de Saúde, na função de Odontólogo, Anexos II, V, VI, VII e XI da Lei Complementar Municipal nº 54 de 23/05/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 01 de Agosto de 2025.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS:12317442602

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Análise genética por GERALDO BATISTA FILHO 7007072800
 MO. CNPJ: 09.634.896-0. Cofinanciamento de R\$ 400,00 por R\$ 100,00.
 FILHO: 76070972600. CNPJ: 09.634.896-0. Cofinanciamento de R\$ 400,00 por R\$ 100,00.
 GERALDO BATISTA FILHO 7007072800
 Filial: 09.634.896-0. Cofinanciamento de R\$ 400,00 por R\$ 100,00.
 Data: 2018-04-04 14:08:36 (UTC-03:00)
 Data: 2018-04-04 14:08:36 (UTC-03:00)
 Data: 2018-04-04 14:08:36 (UTC-03:00)

PUBLICAÇÃO QUARTILHO, 31^º DE ABRIL
Data 01 / Abril / 2025
Através de Site do
Procurador